ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4578

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 19/09/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 65/2000. Denomina a "Barragem Manoel de Moura", localizada no distrito de Miralta. (Referente à Lei nº 2.873, de 29/11/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Ux: 8.5
Ordem: 20
Nº fls: 03

65/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº._____/2000

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

ASSUNTO:

Denomina Barragem Manoel de Moura, em Miralta, a Barragem em construção no Distrito de Miralta neste Município.

Caixa

MOVIMENTO

1 - Entrada em 19/09/2000
2 - À Com. Leg. e Justiça
3 - RETIRADO DE PAUTA.
4 - APROVADO EM 1ª EM 24.10.2000
5 - APROVADO EM 2ª EM 26.10.2000
6 - APROVADO EM 3ª EM 07.11.2000
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI Nº____/2000

19.09.2000

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Barragem em construção no Distrito de Miralta neste Município, passa a denominar-se oficialmente **"Barragem Manoel de Moura".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de setembro de 2000

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Hilo Jeremias
Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 29 DE SETEMBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE OUTUBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 26 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 07 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

Nome para Barragem de Miralta: MANOEL DE MOURA

Motivo: A barragem está sendo construída em terreno da família de Manoel de Moura.

Manoel de Moura foi fazendeiro, comerciante, dono de uma usina de beneficiamento de algodão em Miralta, Juiz de Paz, Líder Político e Religioso e Alferes da Guarda Nacional.

Nasceu e sempre viveu em Miralta. Casado com Cezária Lopes da Silva. Teve três filhos: Idalina Lopes de Moura, Maria Lopes de Moura e Getúlio Lopes de Moura e seis netos.